



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT
Av. Sérgio Henn, Nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Fone 3524-1160 Santarém-PA
CNPJ: 05.182.233/0011-48

PORTARIA Nº 009/2022 - SMT

Santarém-PA, 22 de Abril de 2022.

DESIGNA FISCAL DOS CONTRATOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE CENTRAIS DE AR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT.

O Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 20.121/2016 e pelo Decreto nº 009/2021- GAP/PMS.

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação da execução dos contratos da prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de centrais de ar, para integração da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito e Prefeitura Municipal de Santarém, firmados no exercício de 2022 pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito os Srs:

Fiscal de Contrato: **MÁRCOS JOSÉ LOPES BENTES** – Matrícula: 87336 e Suplente de Fiscal de Contrato: **JOÃO DE PAULA ALVES** – Matrícula: 05624.

Art. 2º O Fiscal e Suplente, assim como o Gestor de Contrato serão responsáveis por representar o Município de Santarém perante os contratados e zelar pela boa execução dos objetos pactuados, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, aos vinte e dois de abril de dois mil e vinte e dois.

PAULO JESUS DA SILVA
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito
Decreto n.º 009/2021-GAP/PMS